

**Ata n.º 2\_TS1/2024**

Aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e cinco estiveram reunidos a Presidente do Júri, Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Marisa Cristina Cunha Teixeira, técnica superior de sociologia da Divisão de Desenvolvimento Social, como primeira vogal, e Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como segunda vogal, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de técnico superior na área de educação básica, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202502/1153, a fim de proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão dos candidatos ao procedimento em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria).

1. Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

1.1. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso:

- Catarina Jesus da Fonseca
- Sílvia Maria Rodrigues de Oliveira

1.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; e por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, ser detentor de licenciatura em educação básica:

- Anna Carolina Alves de Medeiros

1.3. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, ser detentor de licenciatura em educação básica; e por não ter entregue o curriculum vitae, exigido no ponto 10.5. do Aviso:

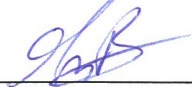
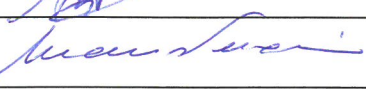
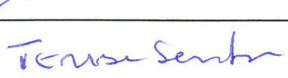
- Marta Luísa Henrique de Almeida

- 1.4. Por não ter comprovado possuir todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1 do Aviso, uma vez que não declararam reunir os referidos requisitos no n.º 7 do Formulário Tipo de Candidatura:
- Inês Meireles Silva
- 1.5. Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, ser detentor de licenciatura em educação básica:
- Daniela Meireles Rodrigues Pinto Sanfins
2. O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos da intenção de os excluir, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria, para no prazo de 10 (dez) dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.
3. Feita a apreciação das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades do aviso de abertura:
- Adriano António Gouveia Pereira
  - Ana Cristina Loureiro de Sousa
  - Cátia Patrícia Moreira da Silva
  - Cíntia Liliana Rubim Macedo
  - Ercília da Silva Carocha
  - José Eduardo Esteves Correia
  - Liliana Cristina Gomes Carvalho
  - Sónia Cristina Cardoso Quintas Pinheiro
  - Teresa Maria Azeredo Ribeiro

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Alijó, 26 de março de 2025

O Júri:

O Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Marisa Cristina Cunha Teixeira	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	

**ANEXO À ATA N.º 2**

**LISTA DE CANDIDATOS/AS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO**

**(Às exclusões ocorridas em sede de admissão)**

Nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam notificados/as os/as candidatos/as, abaixo mencionados/as, para, no prazo de dez dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:


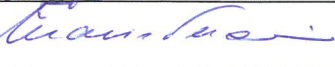
Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Anna Carolina Alves de Medeiros	a); c)
Catarina Jesus da Fonseca	a); b)
Daniela Meireles Rodrigues Pinto Sanfins	c)
Inês Meireles Silva	b)
Marta Luísa Henrique de Almeida	a); b); c); d)
Sílvia Maria Rodrigues de Oliveira	a); b)

**Observações:**

- Por não ter formalizado a candidatura através do preenchimento do Formulário Tipo de Candidatura, exigido no ponto 10.2. do Aviso de abertura, sob pena de exclusão;
- Por não ter comprovado possuir todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1 do Aviso, uma vez que não declararam reunir os referidos requisitos no n.º 7 do Formulário Tipo de Candidatura;
- Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, ser detentor de licenciatura em educação básica;
- Por não ter entregue o curriculum vitae, exigido no ponto 10.5. do Aviso, sob pena de exclusão.

Alijó, 26 de março de 2025

O Júri:

O Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Marisa Cristina Cunha Teixeira	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	